

Aditivo nº 042/2018
Processo nº 0778/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº
059/2017, CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO E W & M
PUBLICIDADE LTDA- EPP.

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO com sede nesta cidade na Rua da Estrela, nº 421, Projeto Reviver – Praia Grande, CNPJ nº 00.820.295/0001-42, daqui em diante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Defensor Público - Geral do Estado ALBERTO PESSOA BASTOS, brasileiro, casado, matrícula nº 805439 - 0, CPF nº 099.288.187-03, com residência e domicílio nesta Cidade, e de outro a empresa W & M PUBLICIDADE LTDA- EPP, doravante denominada CONTRATADA, sediada na Avenida Augusto de Lima, nº 233, conjunto 1208, Belo Horizonte- Minas Gerais, CEP 30190-000, CNPJ N.º 01.527.405/0001-45, neste ato representada pela Senhora Mirna Martins de Carvalho Lopes, brasileira, casada, RG nº 7.160.302- SSP/MG, CPF nº 955.318.076-00, têm entre si ajustado o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 059/2017, referente ao processo nº 0118/2017, submetendo-se as partes às disposições constantes da lei 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Pelo presente Termo Aditivo, o prazo de vigência de que trata a cláusula DÉCIMA TERCEIRA, do Contrato nº 059/2017, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 01/08/2018, objetivando a continuidade da prestação de serviços, conforme prevê o art. 57, inc. II da lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA- DO VALOR

Pelo presente aditivo o valor global estimado será de R\$ 16.146,00 (dezesseis mil, cento e quarenta e seis reais).

Mirna Martins de Carvalho Lopes
Sócia Administradora
MG-7.160.302
CPF: 955.318.076-00
JORNALISTA DRT 19.832/MG

Rua da Estrela, Nº 421 – Praia Grande/Projeto Reviver CEP: 65010-200
Fone/ Fax: (098) 3231-0958 / 3221-6110 / 3231-5819 – www.dpe.ma.gov.br
CNPJ Nº 00.820.295/0001-42 – São Luís – Maranhão

Assessoria
Jurídica

DPE MA
09
444 21
Júlio



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

ASSESSORIA JURÍDICA

Página 2 de 2

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO

Os recursos financeiros necessários para fazer frente às despesas decorrentes da prorrogação do presente TERMO ADITIVO serão alocados de acordo com a Dotação Orçamentária: UG:080101; Programa de Trabalho: nº 03.092.0341.2656.0001; PI: Manutenção; ND: 339039.47- Serv. Terceiro Pessoa Jurídica/Serv. Diversos em Geral; FR: 0101000000/0301000000; Nota de Empenho nº 2018NE00759.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato 059/2017 que com este não colidirem.

E, para firmeza do que foi pactuado, fica lavrado este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e data, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas que também o subscrevam para maior validade jurídica.

São Luís, 17 de julho de 2018.

ALBERTO PESSOA BASTOS
Defensor Público- Geral do Estado do Maranhão
CONTRATANTE

MIRNA MARTINS DE CARVALHO LOPES
CONTRATADA
Mirna Martins de Carvalho Lopes
Sócia Administradora
MG-7.160.302
CPF: 955.318.076-00
VALISTA DRT 19.832/MG

TESTEMUNHAS

01: CPF: 493093493-00
02: Pedro Augusto Soares Pereira CPF: 822.485.553-91